

MERCOCIUDADES / UTDEL / ACTA N° 01 / 08

Se realizó en la ciudad de Canelones, Uruguay, el día 17 de junio de 2008, la primera reunión de la Unidad Temática Desarrollo Económico Local, en el marco de la XIII Cumbre de la Red de Mercociudades, con la presencia de representantes de los municipios de Araraquara, Canelones, Capilla del Monte, Florencio Varela, Guarulhos, Montevideo, Morón, Recife, San Martín, Santa María, São José do Rio Preto y Tabao da Serra (ver Anexo I – Representantes de ciudades participantes).

La apertura de la reunión fue hecha por el representante de Rosario, dando cuenta de los dos años y medio de coordinación de la UT DEL, y los ejes de trabajo que siguió la coordinación en ese período y resaltó la importancia de firmar un convenio marco con el Instituto de Planificación Económica y Social para América Latina y el Caribe (ILPES) con el objeto de realizar actividades de capacitación para los miembros de la UT.

Luego se proyectó la propuesta de trabajo de la coordinación de la ciudad de Morón para el período 2008-2009. En dicha presentación se plantearon los objetivos, los ejes de trabajo y las actividades propuestas. Se remarcó la necesidad de trabajar en dos dimensiones: 1) nuestras organizaciones de pertenencia, los Gobiernos Locales; y 2) nuestros territorios, sus organizaciones y sus unidades productivas de diferente escala. La propuesta da como supuesto la necesidad de quienes integramos la UTDEL de mejorar los aspectos conceptuales e instrumentales para la gestión cotidiana, en los procesos de Capacitación, Asistencia Técnica, Promoción Comercial e Institucional e Integración Regional. El proceso Institucional abocado a dos objetivos específicos, por una parte al fortalecimiento de la UT y las acciones necesarias para su desempeño responsable y por otra al seguimiento y monitoreo activo de las instancias del MERCOSUR que se vinculan a la temática del desarrollo económico local. En referencia a las acciones, se comentó la importancia de emprender actividades con un mayor grado de interrelación. Se habló de la importancia de volcar aquellas actividades que se realizan en las ciudades al calendario de la UT. Se relató asimismo, haciéndose especial hincapié en poder lograr una actividad conjunta.

Desde la comisión de "fomento de negocios" Se planteó el armado de un directorio industrial de las ciudades que participan de la UT. En ese contexto se mostró una experiencia del Municipio de Morón, un compacto multimedia con la oferta exportable de la ciudad, simplemente para visualizar un ejemplo de lo que podría llegar a constituirse en la oferta productiva de la red. Un catálogo con fotos de productos y datos de contacto. A partir de ese momento se abrió el diálogo y representantes de varias ciudades fueron agregando comentarios. Se dijo de enriquecer el catálogo con datos socio económicos de las ciudades, se habló de armar un formulario para recabar la información necesaria para la construcción de la propuesta (ver modelo en anexo III). También se propuso desde Morón, la participación de las cámaras gremiales empresarias a fin de poder constituir una bolsa de subcontratación y fuente de negocios b2b.

Los representantes de la ciudad de San Martín refirieron a la feria que organiza su ciudad para los días 11 al 14 de septiembre, Exposición PyME San Martín 2008, feria de carácter multisectorial. Junto a la ciudad de Morón, se ofreció un espacio para que empresas de las ciudades de la UT puedan exponer sus productos en el marco de dicha exposición y para que los emprendimientos productivos solidarios puedan participar del pabellón de microemprendimientos y artesanos

En relación a la comisión de Economía social y solidaria, los representantes de la ciudad de Santa María hicieron un breve relato sobre lo actuado durante su coordinación en la comisión. Se destacaron entre las actividades realizadas en conjunto

- ✓ Seminario de economía social realizado en Morón durante la cumbre de Mercociudades 2006
- ✓ Ferias de Canelones
- ✓ Feria de Santa María

La ciudad de Santa María anunció la Feria de Economía Social a realizarse en su ciudad desde el 11 al 13 de julio. Propusieron que se realice allí la segunda reunión de la UT DEL. En este sentido, se señaló que la subcomisión de economía social y solidaria definió desde sus orígenes que sus momentos de encuentro se realizarían en paralelo a eventos importantes de economía social realizado en conjunto con organizaciones sociales del MERCOSUR, actividades de integración regional que la subcomisión desearía apoyar. Se señaló en tal sentido el calendario ya acordado con las ciudades miembros hasta la fecha:

- ✓ Feria de Economía Social, Santa María
- ✓ Feria de la Cooperación, tercer encuentro regional de economía solidaria, Morón, Bs. As. Argentina
- ✓ Feria de Economía Social de Canelones

También refirieron a que en el marco del Foro Social Mundial 2009, que tendrá lugar en enero del año entrante en la ciudad de Belén du Pará, podría realizarse una reunión de la Subcomisión de Economía Social y Solidaria para apoyar desde la red de Mercociudades el desarrollo de tal actividad. De esta forma se acordó con las ciudades presentes el incorporar a este Foro dentro del calendario de la subcomisión.

La ciudad de Rosario propuso incorporar dentro de este calendario la feria de la alimentación a realizarse en mayo del año 2009 y la Feria de agricultura urbana a desarrollarse en agosto del mismo año. Se habló de la dificultad en mantener reuniones presenciales frecuentes y realizadas especialmente a tal efecto. Se planteó realizarlas en el marco de alguna actividad organizada por cualquiera de las ciudades miembro. En ese sentido se planteó un cronograma tentativo para el segundo semestre (ver Anexo 2).

Una ciudad nueva se integró a la UT, la ciudad de Capilla del Monte inició su participación en la UT comentando que si bien la actividad principal es la turística, resalta la importancia de pertenecer a una red de ciudades y enriquecerse con el intercambio de experiencias y buenas prácticas de gestión.

Se establecieron las ciudades que ejercerán la subcoordinación de la UT DEL: Rafaela y Taboao da Serra. La ciudad de Sao José do Rio Preto tendrá a su cargo la Subcomisión de Fomento de Negocios y la ciudad de Rosario hará lo propio en la Subcomisión de Economía Social y Solidaria.

Es importante señalar que la consigna de la XIII Cumbre de Mercociudades, “Integrar ciudadanos, integrar ciudadanas, integrar ciudades, integrar naciones” será transversal al trabajo de todas las UT y que en dicho marco sería bueno enmarcar las actividades de nuestra UT.

Finalmente se resaltó la importancia del seguimiento de las instancias del MERCOSUR en lo concerniente con los ejes de trabajo de la UT DEL. En consecuencia, en el Anexo IV se muestra lo más saliente por dicho concepto.

ANEXO I
LISTADO DE PARTICIPANTES A LA REUNIÓN

Nombre y Apellido	Ciudad	Correo Electrónico
Julia Gorla	Araraquara	julia.gorla@gmail.com
Luis Aldabe	Canelones	dproductivo@imcanelones.gub.uy
Silvana Nieves	Canelones	silvana.nieves@imcanelones.gub.uy
Rosanna Olmos	Capilla del Monte	olmosolivieri@yahoo.com.ar
Hernan Chammah	Florencio Varela	hchammah@yahoo.com.ar
Eduardo Mancuso	Guarulhos	eduardomancuso@guarulhos.sp.gov.br
Liliana Pertuy	Montevideo	lpertuy@yahoo.com.ar
Navarro Eugenia	Morón	dirempleo@moron.gov.ar
Sebastian Sanguinetti	Morón	sanguinetti.sebastian@moron.gov.ar
Javier Terrani	Morón	terrani.javier@moron.gov.ar
Roberto Trevas	Recife	robtrevas@recife.pe.gov.br
Catarina Vianna	Recife	catarina_cv@yahoo.com
Esteban Casaburo	San Martín	ecasaburo@sanmartin.gov.ar
Graciela Reale	San Martín	greal@sanmartin.gov.ar
Valderi Oliveira	Santa María	gabinete@santamaria.com.rs.ar
Ivo Luiz Cassol Jr	Santa María	ivocassoljr@yahoo.com.ar
Marcelo Zasso	Santa María	marcelozasso@gmail.com
Fernando Moretti	Sao Jose Do Rio Preto	fmoretti@empro.com.br
Paula Barros	Taboao Da Serra	paula.barros@taboaodaserra.sp.gov.br

ANEXO II
CRONOGRAMA TENTATIVO DE ACTIVIDADES Y REUNIONES

JULIO			
11 al 13	Santa María	Feria de Economía Social y Solidaria – Reunión UT DEL	Ivo Cassol Secretario de Captação de Recursos e Relações Internacionais Prefeitura de Santa María ivocassoljr@yahoo.com.ar ivocassol@santamaria.rs.gov.ar
SETIEMBRE			
11 al 14	San Martín	EPSam 2008 Feria Multisectorial	Graciela Reale Directora de Gestión Externa Municipio de Gral. San Martín greale@sanmartin.gov.ar
OCTUBRE			
23 y 24	Morón	2º Encuentro Latinoamericano de Agencias e Institutos de DEL Reunión UT DEL	Javier Terrani Director de Promoción de Exportaciones Municipio de Morón terrani.javier@moron.gov.ar
25 y 26	Morón	Feria de la Cooperación 2008 y Tercer Encuentro Regional de Economía Social	Eugenio Navarro Directora de Promoción del Empleo y la Economía Social Municipio de Morón
ENERO			
27 al 31	Belén du Pará	Foro Social Mundial 2009	

ANEXO III

MODELO POSIBLE PARA RELEVAMIENTO DE INFORMACIÓN CATALOGO DE OFERTA PRODUCTIVA DE MERCOCIUDADES

Rubros/Industrias	Descripción	
<ul style="list-style-type: none">» ALIMENTICIA» CONSTRUCCION Y ACCESORIOS» IMPRENTA Y GRAFICA» MARMOL Y CERAMICA	<p>ESTABLECIMIENTOS GRAFICOS AGRAMUNT S.A.</p> <p>Marca: GRAFICA AGRAMUNT</p> <p>Dirección: PERON, Presidente N°:3440 Localidad: Haedo C.P.: 1706 Teléfono: 4483-4443/4353 Fax: 4483-4443 e-mail: contacto@graficaagramunt.com.ar web: www.graficaagramunt.com.ar</p> <p>Productos:</p> <p>Estuches Etiquetas Impresos comerciales Libros Microcorrugado</p> 	<p>SECRETARIA MORON INDUSTRIAS</p> <p>X</p> <p>□</p> <p>Buscador por producto y razón social</p>

ANEXO IV

SEGUIMIENTO DE INSTANCIAS DEL MERCOSUR

GRUPO MERCADO COMÚN

Del 15 al 16 de abril se realizó en Buenos Aires, una nueva reunión del GMC. De los temas abordados se destacan:

- Convenio de Financiación para el proyecto “Apoyo al programa de movilidad Mercosur en Educación Superior”, que facilitaría la movilidad fluida de estudiantes de grado entre las universidades de los países del Mercosur, la ampliación de la cooperación entre estas, reconocimiento de materias e intercambio de docentes e investigadores.
- **Por otra parte, Brasil presentó un informe sobre la eventual creación del Fondo para Pequeñas y Medianas Empresas (PyME) del Mercosur, que buscará facilitar el acceso de las PyME a iniciativas vinculadas a la integración productiva.**
- En cuanto a los pendientes código aduanero y distribución de la renta aduanera en el Mercosur se mantuvieron “reservadas” las resoluciones tomadas al respecto.

Por su parte, en esta oportunidad, el Foro Consultivo Económico y Social elevó al GMC una Recomendación “a que se avance” en las negociaciones para un Acuerdo de Asociación Mercosur – Unión Europea, considerando “necesario que el acuerdo contemple la dimensión social”. El foro recomendó fortalecer el posicionamiento común del Mercosur y reafirmó “la importancia de la transparencia del proceso negociador”.

De acuerdo al acta de dicho encuentro, se transcribe la propuesta de operatividad del Fondo para Pequeñas y Medianas Empresas del MERCOSUR.

MERCOSUL/LXXI GMC/DI N° 02/08

Possíveis idéias para um modelo de operação do Fundo de Pequenas e Médias Empresas do Mercosul.

O presente papel é apresentado como contribuição ao debate para a constituição do Fundo de Pequenas e Médias Empresas do Mercosul. Não representa a posição definitiva do governo brasileiro sobre as idéias e sugestões expostas, que poderão sofrer alterações em função do aprofundamento do debate sobre o tema, tanto no Mercosul como no Governo brasileiro.

1)Objetivo

Apoio a pequenas e médias empresas do Mercosul que participem de iniciativas de integração produtiva.

Justificativa: As principais beneficiárias da integração comercial no âmbito do Mercosul tendem a ser as empresas que têm capacidade e estrutura para criar redes de produção e distribuição em escala regional. O potencial de comércio e desenvolvimento oferecido pela integração de pequenas e médias empresas ainda não foi suficientemente explorado. Trata-se de uma necessidade que não é atendida pelo FOCEM que, em seu atual estágio, propicia recursos a fundo perdido para projetos e obras do setor público. O objetivo do Fundo de Pequenas e Médias Empresas do Mercosul (Fundo PMEs) seria, assim, facilitar o acesso de pequenas e médias empresas ao crédito, a fim de viabilizar sua participação em iniciativas de integração produtiva.

2)Tipo de Concessão

O Fundo ofereceria garantias em apoio a bancos credenciados que concedessem empréstimos a pequenas e médias empresas. A empresa tomadora de empréstimo poderia solicitar que parte das garantias a serem oferecidas em troca do crédito sejam fornecidas pelo Fundo. Caberia ao banco credenciado a análise de crédito do beneficiário e a decisão sobre a utilização do Fundo. A garantia não seria nunca integral, mas poderia representar parcela importante do financiamento.

Na eventualidade de inadimplência, e comunicado o início do processo de cobrança e execução de um crédito, o Fundo PMEs repassaria ao agente financeiro o valor correspondente à parcela garantida, a título de adiantamento pelo futuro provimento dos recursos. Isso não desobrigaria o agente financeiro de perseguir a execução do crédito, inclusive por meios judiciais. Esse provimento futuro seria rateado entre o agente financeiro e o Fundo PMEs de acordo com fórmula a ser definida em Regulamento. No caso de esgotamento do processo de execução com saldo devedor remanescente, a parcela não reembolsada ao Fundo PMEs seria deduzida de seu capital.

Justificativas: Mesmo na presença de oferta abundante de crédito, a dificuldade de oferecer garantia real é um dos maiores obstáculos enfrentados por de pequenas e médias empresas. Um fundo de garantia de crédito poderia suprir grande parte dessa demanda e facultar o acesso dessas empresas a linhas de crédito já existentes. Além disso, por não precisar ser investido em cada operação, o capital de um fundo desse tipo poderia alavancar projetos que somam diversas vezes o seu montante total.

O não-oferecimento de garantia real integral (limitada a 60%-80%, por exemplo) e a obrigatoriedade de execução total da dívida atendem ao objetivo de fazer com que tanto o agente financeiro quanto a empresa compartilhem os riscos da operação, a fim de evitar que os agentes financeiros solicitem a garantia do Fundo apenas para os projetos que considerem menos promissores e mais arriscados (seleção adversa).

3)Capital do Fundo e Origem dos Recursos

A definição da origem dos recursos do Fundo, sua capitalização, sua moeda de lastro e possíveis mecanismos de hedge cambial, além do estabelecimento do valor da comissão para utilização em cada financiamento são essenciais para sustentabilidade e operação do Fundo. Este item seria tratado em fase mais avançada dos trabalhos.

4)Conselho de Administração do Fundo

Poderia ser estabelecido um Conselho de Administração do Fundo PMEs, composto por representantes dos Estados Partes do Mercosul, idealmente vinculados a instituições públicas de financiamento ou de apoio à indústria. Poderiam participar, na qualidade de observadores, instituições privadas ou associações de empresas, caso convidadas. O Conselho de Administração deveria reunir-se no mínimo a cada seis meses, e teria como atribuições:

- a)Definir e encaminhar ao Grupo Mercado Comum o Regulamento do Fundo PMEs;
- b)Receber os relatórios e sugestões do Gestor do Fundo (ver o próximo ponto);
- c)Encaminhar ao Grupo do Mercado Comum as alterações do Regulamento e sugerir a alteração de outras disposições vinculadas ao Fundo, com vistas a ampliar sua utilização e aperfeiçoar seu funcionamento;
- d)Definir os níveis máximos de inadimplência e alavancagem das operações consolidadas do Fundo PMEs em relação ao seu capital total;
- e)Avaliar o desempenho do Gestor do Fundo, encaminhar-lhe orientações e contratar a renovação de seus serviços ou o seu cancelamento.

5)Gestão do Fundo - atribuições

Seria criado um Gestor do Fundo com as seguintes possíveis atribuições:

- a)Encaminhar anualmente ao Conselho de Administração do Fundo o balanço orçamentário do Fundo PMEs e a previsão orçamentária para o ano seguinte;

b)Trabalhar, em conjunto com os agentes financeiros credenciados, para estabelecer as linhas específicas de crédito, oferecidas por cada um, que serão passíveis de provimento de garantia do Fundo PMEs, observando o disposto no Regulamento.

c)Estabelecer os procedimentos operacionais para provimento de garantia a financiamentos aprovados pelos agentes financeiros.

d)Disciplinar e implementar sistema de acompanhamento das operações com garantia do Fundo PMEs, realizadas pelos agentes financeiros, adotando as medidas cabíveis, dentro do Regulamento do Fundo, com vistas a manter os níveis de inadimplência do conjunto das operações dentro dos limites estabelecidos pelo Regulamento ou pelo Conselho de Administração. O sistema de acompanhamento e operação deverá incluir o desenvolvimento de *software* para divulgar e controlar as operações em todas as suas etapas.

e)Encaminhar ao Conselho de Administração sugestões de alteração do Regulamento ou de outras disposições vinculadas ao Fundo, com vistas a ampliar sua utilização e aperfeiçoar seu funcionamento.

6)Gestão do Fundo - alternativas de estrutura institucional

O papel de Gestor do Fundo poderia ser desempenhado por estrutura técnica a ser criada no âmbito da Secretaria do Mercosul. Nesse caso, seria necessário prever orçamento para manutenção da unidade técnica que poderá ou não constituir-se de parte do orçamento total do Fundo PMEs.

Alternativamente, pode-se criar uma estrutura de gestão descentralizada, composta por representantes indicados por cada Estado Parte.

Uma terceira alternativa seria contratar serviço especializado de gestão. O Gestor do Fundo, nesse caso, seria contratado pelo Conselho de Administração por meio de licitação.

7)Agentes financeiros

Cada país indicaria um ou mais bancos em seu território, que serviriam como agentes financeiros do Fundo. Idealmente, deve-se limitar o número de agentes financeiros por país, a fim de melhor monitorar a atuação dos bancos. Para projetos aprovados, o Fundo poderá garantir parcela importante dos empréstimos que os bancos fariam às pequenas e médias empresas. O capital para os empréstimos seria do próprio agente financeiro. Tais bancos deverão ter experiência prévia de relacionamento com empresas, especialmente pequenas e médias, capilaridade para atendimento dos beneficiários, habilitação para operar com comércio exterior e ter posição proeminente no *ranking* de instituições financeiras de cada país (por exemplo, estar classificados entre os cinco maiores bancos do país).

O agente financeiro seria responsável, não apenas pelo acompanhamento da execução do projeto, segundo padrão estabelecido pelo gestor do fundo, mas também, em caso de inadimplência, pela execução das garantias do beneficiário, pela solicitação para restituição pelo Fundo, e pela renegociação das condições financeiras em atraso em caso de acordo com o beneficiário.

Justificativa: no modelo do Fundo PMEM como fundo de garantias, a existência de um agente financeiro é imprescindível — dele virão os recursos para o empréstimo, a administração financeira e a análise de risco e rendimento para a aprovação de financiamentos. Em princípio, os agentes financeiros atuariam cada qual em seu país, emprestando a empresas em seu território. Poderia ser necessário, no entanto, explorar formas de atuação trans-fronteiriça de agentes financeiros.

8)Modalidades de empréstimo

Devem ser estabelecidas as modalidades de empréstimo passíveis de garantia do Fundo. Algumas possibilidades são:

a)Operações de importação e exportação;

b)Projetos de investimento para aumento da competitividade (atividades de implantação, expansão, modernização ou re-localização, incluindo compra de máquinas e equipamentos, capacitação de mão de obra e pesquisa e desenvolvimento, entre outros; e

c)Financiamento de capital de giro.

Com base no Regulamento do Fundo, seu Gestor estabeleceria as linhas específicas de crédito passíveis de garantia junto a cada agente financeiro. Dependendo da modalidade, o regulamento do fundo poderia prever condições diferentes de prazo e valor relativo da comissão. *Exemplo:* Em setores intensivos em mão-de-obra, como calçados e confecções, as garantias do Fundo poderiam ser utilizadas para levantamento de recursos com a finalidade de suprir as necessidades de capital de giro do beneficiário. Nestes casos, os prazos dos financiamentos poderiam ser mais curtos e o valor relativo da comissão poderia ser maior do que nos projetos de investimento.

Nos projetos de investimento, as empresa(s) envolvida(s) deveriam justificar a necessidade do empréstimo – usos dos recursos, deixando claro sua finalidade de integração produtiva e previsão de retorno. Os projetos seriam elaborados pelas próprias empresas interessadas, que os apresentariam aos agentes financeiros credenciados, ou por outras entidades e órgãos públicos ou privados que incentivem e contem com a participação de pequenas e médias empresas. Alguns exemplos são as iniciativas em curso de integração produtiva no Mercosul, nos ramos automotivo, de petróleo e gás e madeira e móveis.

9)Condições de uso — elegibilidade das empresas beneficiárias

Seriam elegíveis empresas pequenas e médias envolvidas em projetos de integração produtiva ou em projetos de capacitação e investimento para participação futura em projetos de integração produtiva em que figurem empresas de dois ou mais países do Mercosul. Embora os beneficiários só possam ser pequenas e médias empresas, os seus parceiros nesses projetos poderiam incluir grandes empresas e empresas de capital de origem extra-Mercosul.

Na identificação do porte das empresas, seria observado o disposto na Resolução GMC 59/98. Poderiam ser definidos critérios distintos para cada país.

Para identificar empresas envolvidas em projetos de integração produtiva presentes ou futuros, seria solicitada a apresentação de contrato comercial da beneficiária com empresa de outro país do Mercosul ou, na falta deste, uma declaração da empresa beneficiária.

10)Condições de uso — projetos coletivos

Além dos empréstimos feitos a empresas individuais, pode-se estudar forma de garantir empréstimos a cooperativas ou associações de pequenas e médias empresas para projetos de investimento coletivo, tais como:

- a)Desenvolvimento de fornecedores (modernização e expansão produtiva e capacitação da mão-de-obra);
- b)Criação, desenvolvimento ou expansão de cooperativas de produção;
- c)Produção integrada, com contratos de fornecimento de longo prazo de pequenas empresas integrantes de redes produtivas vinculadas a grandes empresas (projetos de investimento coletivo);
- d)Compras associativas de insumos e matérias primas, componentes, partes e peças;
- e)Produção conjunta, com especialização em diferentes fases ou atividades do processo produtivo, de forma complementar;

11)Condições de uso — Priorização dos projetos

Alcançado o limite de comprometimento do Fundo, o Gestor priorizará os projetos e financiamentos apresentados, segundo critérios previamente fixados no Regulamento do Fundo.

12)Administração do risco e sustentabilidade

O Regulamento do Fundo deverá incluir medidas de administração do risco, visando à sua sustentabilidade no longo prazo. Entre essas medidas poderiam constar:

- a)Valor máximo das operações com garantia de provimento de recursos do Fundo em relação ao capital do Fundo;
- b)Cobrança de comissão de garantia, que poderá variar em função da natureza da operação, do seu prazo, do nível de inadimplência da carteira de cada Agente Financeiro junto ao Fundo, do nível de risco calculado pelo Agente Financeiro para a operação, e outros fatores;
- c)Limitação da parcela de risco assumida em cada operação, com variações de acordo com o nível de inadimplência da carteira de cada Agente Financeiro junto ao Fundo;
- d)Nível máximo de inadimplência da carteira de cada agente financeiro junto ao Fundo para que sejam permitidas novas operações;
- e)Exigência de garantias reais para o valor garantido pelo Fundo no caso de operações que ultrapassem determinado valor mínimo para uma só empresa, ou quando o saldo devedor total dessa empresa em operações que envolvam o Fundo supere determinado valor mínimo;
- f)Cláusula de cancelamento do provimento de garantias do Fundo caso se comprove o desvirtuamento do uso dos recursos, a não execução do projeto ou a falsidade das informações providas a este pelo Agente Financeiro.

13)Procedimento para aprovação de financiamentos

Ao contrário do processo de aprovação dos projetos do FOCEM, a aprovação rotineira dos projetos do Fundo PMEM não requereria intervenção dos órgãos decisórios do Mercosul ou de representantes dos Estados Partes. Os procedimentos operacionais para aprovação de financiamentos seriam definidos pelo Gestor do Fundo, em conjunto com os agentes financeiros credenciados. Os procedimentos deveriam garantir a observação das condições de uso e das medidas de administração do risco e sustentabilidade acima expostas, além das demais disposições do Regulamento e das orientações do Conselho de Administração do Fundo.

**FOTOS DEL
ENCUENTRO**



